



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

EDITAL Nº 013/2020 - CONVITE
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA - 2º SEMESTRE 2020

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os candidatos relacionados a seguir, aprovados e não convocados para 6º Termo do Curso de Graduação em Medicina, para **EFETUAREM MATRÍCULA NO 4º TERMO**, referente ao 2º semestre de 2020, caso seja de interesse.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º	BRUNA AMARAL DALMAS
22º	ISABELA BONATTO
23º	LYSSA CAROLINA FARIA LIMA
24º	LUIZ ANTÔNIO SKALECKI GONÇALVES
25º	ANDRÉ DE SOUZA FARIA
26º	YASMIN SALES MOLENA
27º	JÉSSICA PURINI DE VASCONCELOS
28º	DANIELLE CRISTINA SILVA
29º	ARIANY DE FREITAS PAULINO

Período de Matrícula: de 25 a 27 de agosto de 2020.

Horário: das 09h00 às 15h00.

Local: Secretaria do Campus I, localizado na Rua Nove de Julho, 730, Centro – Adamantina/SP.

Documentação: No ato da matrícula os convocados deverão entregar 01 (uma) via dos seguintes documentos (cópia em tamanho A4):

- Cédula de Identidade;
- CPF do Candidato;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo Histórico Escolar.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- e) Histórico Escolar da IES de origem, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, bem como pontuação/classificação no vestibular ou Processo Seletivo. Caso candidato tenha cursado parte dos estudos em outras instituições de ensino, apresentar a referida documentação dessa instituição. Sendo instituição de outro país a documentação deve estar traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.
- f) Declaração de vínculo com a Instituição de origem (matriculado regularmente no 1º ou no 2º semestre de 2020 ou com trancamento de matrícula);
- g) Declaração de na Instituição de origem;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Foto 3x4 idêntica e recente

Adamantina, 24 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva

Reitor do Centro Universitário de Adamantina